

MATRÍCULA

105.299

FICHA

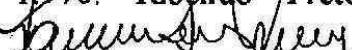
01

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

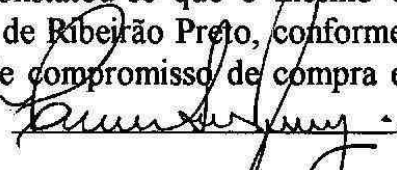
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2

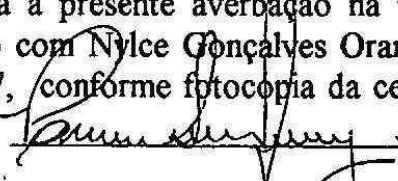
REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O box nº 134, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício destinado a garagem para automóveis, denominada Garagem Automática Everest, nesta cidade na Rua Alvares Cabral nº 656, com a área útil de 15,80 metros quadrados, área comum de 7,7411 metros quadrados, com a área total de 23,5411 metros quadrados, com a fração ideal no terreno de 0,3677% , confrontando pela frente com o corredor de manobras e do elevador, de um lado com o box número 136, do outro lado com Jorge Lobato Marcondes Machado, e fundos com o box número 146. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 7.518-3. **PROPRIETÁRIO:** Dirceu Oranges, casado, cirurgião dentista, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 60.402, feita em 30 de novembro de 1.970. Ribeirão Preto, 30 de outubro de 2.000. O Escrevente Autorizado:  (Paulo Sérgio Nery). Microfilme e protocolo nº 203.993.

Av.1/105.299. Ribeirão Preto, 30 de outubro de 2.000.

É feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que a margem da transcrição nº 60.402, foi efetuada a seguinte averbação: "Ribeirão Preto, 28 de setembro de 1.993, é feita a presente averbação para ficar constando que dos títulos aquisitivos do imóvel da presente transcrição, até sua possível origem, constatou-se que o mesmo é foreiro à Fábrica da Matriz do Patrimônio de São Sebastião de Ribeirão Preto, conforme consta das transcrições nºs 9.794 e 4.565, ainda inscrição de compromisso de compra e venda sob nº 2.589 no livro 4-E". O Escrevente Autorizado:  (Paulo Sérgio Nery). Microfilme e protocolo nº 203.993.

Av.2/105.299. Ribeirão Preto, 30 de outubro de 2.000.

Por escritura pública de 16 de outubro de 2000, lavrada no 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 528, fls. 007, é feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que Dirceu Oranges é casado com Nylce Gonçalves Oranges, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, conforme fotocópia da certidão de casamento apresentada. O Escrevente Autorizado:  (Paulo Sérgio Nery). Microfilme e protocolo nº 203.993.

R.3/105.299. Ribeirão Preto, 30 de outubro de 2.000.

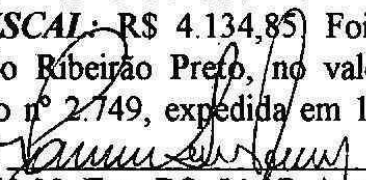
Pelo mesmo título da Av. 2, Dirceu Oranges, RG nº 1.484.952-SP, CPF nº 015.272.668-34, aposentado, e sua mulher Nylce Gonçalves Oranges, RG nº 2.709.737-7-SP, CPF nº 162.258.878-90, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Júlio Prestes nº 859, **VENDERAM** a Leandro Cesar Pinho, RG nº 27.071.182-X-SP, CPF nº 212.958.458-65, brasileiro, solteiro, maior, gerente administrativo, residente e domiciliado nesta cidade, na
(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

105.299

FICHA

01

Avenida Dr. Antonio Uchôa Filho nº 701, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 300,00. **VALOR FISCAL: R\$ 4.134,85** Foi recolhido laudêmio à Fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto, no valor de R\$ 103,37, conforme fotocópia da guia de recolhimento nº 2.749, expedida em 17 de outubro de 2.000, apresentada. O Escrevente Autorizado: ; (Paulo Sérgio Nery).
Of. R\$ 169,30 Est. R\$ 54,17 Aps. R\$ 33,86 Total: R\$ 257,33. Guia nº 206/2000. Microfilme e protocolo nº 203.998.

Av.04/105.299 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Em 05 de fevereiro de 2013- (prenotação nº 355.919 de 31/01/2013).

Por requerimento firmado neste município em 14 de dezembro de 2012, certidão expedida em 13 de dezembro de 2012 pela 4ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP e nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, procede-se a presente averbação para constar que foi ajuizada ação de execução de título extrajudicial - nota promissória, nos autos do processo nº 0042672-48.2009.8.26.0506 da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida por **DOMICIANO RICARDO DA SILVA BERARDO**, CPF/MF nº 266.487.638-41, em face de **LEANDRO CESAR PINHO**, já qualificado. Valor da causa: R\$ 17.341,03 (dezesete mil, trezentos e quarenta e um reais e três centavos).

O Oficial Substituto: , (Paulo Cesar Alves).

Av.05/105.299 - PENHORA.

Em 27 de outubro de 2015- (prenotação nº 399.682 de 23/10/2015).

Por certidão de 23 de outubro de 2015 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009), emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho/SP, PH000105067, referente aos autos de execução trabalhista nº de ordem: 00155400-85.2009.5.15.0054, em que figura como exequente **NAYARA RUIZ BOLDRIN**, CPF/MF nº 359.325.288-00, e como executado **LEANDRO CESAR PINHO**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 23.009,61 (vinte e três mil e nove reais e sessenta e um centavos). Foi nomeado como depositário o executado **LEANDRO CESAR PINHO**. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Oficial Substituto: , (Paulo Cesar Alves).

Av.06/105.299 - PENHORA.

Em 26 de abril de 2016- (prenotação nº 408.097 de 11/04/2016).

Por certidão de 11 de abril de 2016 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado

(segue na ficha 02)

MATRÍCULA**105.299****FICHA****02****1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 26 de abril de 2016.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

de São Paulo), emitida pelo 4º Ofício Cível desta Comarca, PH000120381, referente aos autos de execução civil nº de ordem: 0042672-48.2009.8.26.0506, em que figura como exequente **DOMICIANO RICARDO DA SILVA BERARDO**, CPF/MF nº 266.487.638-41, e como executado **LEANDRO CESAR PINHO**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 56.391,95** (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). Foi nomeado como depositário o executado **LEANDRO CESAR PINHO**.

O Oficial Substituto: Paulo Cesar Alves, (Paulo Cesar Alves).

Av.07/105.299 - PENHORA.

Em 26 de maio de 2017 - (prenotação nº 426.368 de 18/05/2017).

Por certidão de 17 de maio de 2017 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 7º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, PH000164247, referente aos autos de execução civil nº de ordem 0060067-53.2009.8.26.0506-1, em que figuram como exequente **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e como executado **LEANDRO CESAR PINHO**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 15.930,89** (quinze mil, novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos). Foi nomeado como depositário o executado **LEANDRO CESAR PINHO**.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).